



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2022/STOSP
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 002**

O **MUNICÍPIO DE IMARUÍ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital PSS nº 008/2022/STOSP, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do decreto nº 117/2022 de 27 de outubro de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a ausência de previsão orçamentária para o custeio da admissão de trata o Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Edital PSS nº 008/2022/STOSP,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A suspensão do Edital PSS nº 008/2022/STOSP ao Processo Seletivo, destinado à contratação de pessoal em regime temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imaruí, 22 de novembro de 2022.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.